

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF - A", porém, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), com acesso no sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>.

BELA VISTA, 25 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar
Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600132-17.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600132-17.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (BELA VISTA - MS)
RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE BELA VISTA
Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL 00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juiz(Juíza) Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - BELA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06001321720206120017, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no

Município de BELA VISTA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13456	CARMELINDO MAGALHÃES	TOCO DO PT	06001451620206120017
13345	ISABEL DE JESUS ROQUE DUARTE	ISABEL DUARTE	06001469820206120017
13123	SIRLENE VALDEZ	SIRLENE VALDEZ TÉCNICA DE ENFE	06001443120206120017
13613	WALDIR CARDOSO	PROFESSOR WALDIR CARDOSO	06001478320206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF - A", porém, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), com acesso no sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>.

BELA VISTA, 25 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar
Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600083-70.2020.6.12.0018

PROCESSO : 0600083-70.2020.6.12.0018 REPRESENTAÇÃO (DOURADOS - MS)
RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS
REPRESENTANTE : GERSON DA SILVA ARECO
ADVOGADO : JOAO VITOR FREITAS CHAVES (17920/MS)
REPRESENTADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600083-70.2020.6.12.0018

REPRESENTANTE: GERSON DA SILVA ARECO

Advogado do(a) REPRESENTANTE: JOAO VITOR FREITAS CHAVES - MS17920

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

Juiz Eleitoral: César de Souza

DESPACHO

Em observância ao contraditório e ampla defesa, manifeste a parte autora sobre contestação e vídeos, em 2 dias.

Com ou sem manifestação, voltem conclusos.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2020.

César de Souza Lima

Juiz da 18a. Zona Eleitoral

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE018

[Edital de Nomeação -Douradina.pdf](#)

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE018